

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos 10 dias (s) do mês de agosto de 2017, nesta Comarca de Mogi Guaçu-SP, em cumprimento ao mandado retro, comparecemos, nós Oficiais de Justiça, infra-assinados na Rua Vera Cruz, 362, Jd. Itacolomy, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo (a) Juiz (a) de Direito do 2ª Vara Cível, nos autos de execução, processo n.º 1003549-26.2016, a requerimento de **GONÇALO RICCI**, contra **GIOVANI VICENTE E OUTROS**. Depois de preenchidas as formalidades "legais", passamos a proceder a CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS), a seguir descrito(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
1	OS DIREITOS DE: UMA ÁREA DE TERRENO DESIGNADA POR A16, no imóvel "JARDIM NOVO ITACOLOMY", nesta cidade, com a área de 160,00 m ² , de forma regular, mede 8,00m de frente para o prolongamento da Rua Vera Cru, com 20,00 metros do lado direito...; 20,00 metros do lado esquerdo, melhor descrito no TERMO DE PENHORA, FLS. 60.	Terreno: R\$ <u>135.000,00</u> Construção: R\$ <u>75.000,00</u>
	T o T a l	R\$ <u>210.000,00</u>

♣ Segundo informações obtidas junto à Divisão de Cadastro da Prefeitura Municipal local, sobre o imóvel foi edificada um prédio residencial com 78m² de construção.

• Nomei reportaria de Maria Bratona Benedito
morando, residente no mesmo endereço

E para constar lavramos o presente auto, que vai devidamente assinado.


AIRTON DE MORAIS
M 803382-5

Diligências:

X Maria Cristina de Benedito 25/08/2017